



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 33 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.250 - Manutenção do Salário Educação - QSE

3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do Salário-Educação	150.000,00
Total por Ação:		150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Saúde

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalacoes	Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS	550.000,00
Total por Ação:		550.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		550.000,00
Total Suplementado:		700.000,00

Art 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

1.091 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00

2.250 - Manutenção do Salário Educação - QSE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	Transferências do Salário-Educação	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Saúde

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
---	-------------------------------------	-----------

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
---	-------------------------------------	-----------

4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalações	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	300.000,00
---	--	------------

Total por Ação: 400.000,00

1.072 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Saúde

4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalações	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	150.000,00
---	--	------------

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 550.000,00

Total Anulado: 700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 33 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 05/08/2025 Data Publicação: 05/08/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	-100.000,00
1550	Transferências do Salário-Educação	150.000,00	100.000,00	50.000,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	50.000,00	-50.000,00
1601	Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS	550.000,00	0,00	550.000,00
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	450.000,00	-450.000,00
Total Geral:		700.000,00	700.000,00	0,00